

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA

PORTARIA Nº 011/2019.

O Doutor Luciano Lara Zequinão, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Artigo 128, VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná;

Considerando a Lei Municipal nº 285 de 17/09/1980 de Pitanga/PR.

RESOLVE

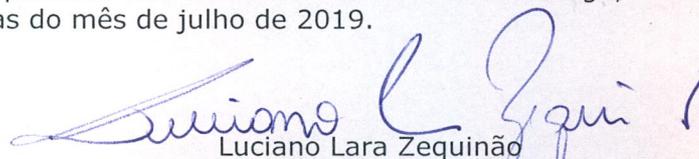
SUSPENDER o expediente forense e prazos processuais na Comarca de Pitanga no dia:

15/08/2019 (quinta-feira), feriado municipal referente a Padroeira Nossa Senhora da Glória.

Comunique-se ao Departamento de Tecnologia da Informação, a Assessoria de Imprensa, aos Ilustres Juizes da Comarca e a Promotoria de Justiça. Encaminhe-se cópia da presente ao Excelentíssimo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Pitanga. Dê-se ciência a todos os serventuários. Afixe-se cópia no local de costume.

Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2019.


Luciano Lara Zequinão
Juiz de Direito Diretor do Fórum